



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 26/04/2024 até às 16h:00 do dia 30/04/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente aviso de contratação os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

Dom Viçoso-MG, 25 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Prestação de Serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal, notadamente processos de licitação e digitação de documentos	Maior a setembro 2024

2. Da prestação dos serviços:

- 2.1.** O serviço de apoio a serem contratados, na forma proposta neste Termo de Referência, trata-se da execução de rotinas de suporte operacional, instrumentais e complementares aos assuntos que constituem na padronização dos serviços dentro da área de suporte administrativo;
- 2.2.** Os serviços de apoio se enquadram na classificação de serviços comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas do mercado, podendo ser especificados, tendo as suas características de desempenho estabelecidos de forma objetiva, correspondendo às exigências da legislação em vigor;
- 2.3.** O objeto deste documento contempla a execução de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a alimentação do sistema de compras utilizado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso (Siplan Web); realização das publicações no Portal da Transparência através do sistema Siplan Web; Envio das informações dos processos licitatórios junto ao PNCP e revisão dos processos licitatórios publicados por essa Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa prestação de serviço de apoio administrativo na condução dos processos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, notadamente processos de licitação e digitação de documentos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 09/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, o contrato administrativo com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência até 31 de setembro, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 8.833,33 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pelo período de 5 meses, considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Material de consumo.**

**Subelemento: 3.3.90.35.99 – Outros serviços de consultoria e
assessoria.**

8. Dos critérios de pagamento:

8.1. O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da prestação dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.3. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 26/04/2024 até às 16h:00 do dia 30/04/2024** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

12.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente aviso de contratação de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. **Do resultado:** O resultado do processo de licitação nº 16/2024 – Dispensa nº 09/2024, bem como todos os documentos e o contrato administrativo, serão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA Nº 09/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

amplamente divulgados na aba de licitações do site da Câmara Municipal, Diário Oficial da Câmara Municipal, Diário do Município, Jornal Panorama, Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência.

14. Da documentação para habilitação:

14.1. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no manuseio e operacionalização do sistema utilizado pela Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG (Siplan Web), módulo compras.
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- 14.2. A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação com o segundo colocado.

Dom Viçoso-MG, 25 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação